



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 2151/2018

Assunto: Solicita, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, a colocação de gradil de proteção na calçada da Rua Alfredo Schurig, no trecho próximo ao Educa Mais Centro, onde a calçada se estreita até alcançar a Praça Conde Frontin.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, que sejam tomadas as providências cabíveis visando à colocação de gradil de proteção na calçada da Rua Alfredo Schurig, no trecho próximo ao Educa Mais Centro, onde a calçada se estreita até alcançar a Praça Conde Frontin.

Para melhor compreensão do solicitado, encaminhamos documento apresentado na Sessão de Encerramento da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018.

Na certeza de recebermos especial atenção à presente, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

Abner de Madureira
Vereador - PR
1º Secretário

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB
Presidente

Dra. Márcia Santos
Vereadora - PV
2ª Secretária

Aderbal Sodré
Vereador - PSDB

Arildo Batista
Vereador - PT

Fernando da Ótica Original
Vereador - PSC

Juarez Araújo
Vereador - PSD

Luís Flávio
Vereador - PT

Paulinho do Esporte
Vereador - PSD

Paulinho dos Condutores
Vereador - PR

Dr. Rodrigo Salomon
Vereador - PSDB

Sônia Patas da Amizade
Vereadora - PSB

Valmir do Parque Meia Lua
Vereador - DC

CÂMARA DA MELHOR IDADE

INDICAÇÃO Nº 003-CMI / 2018

Assunto: Solicita colocação de gradil de proteção na calçada da Rua Alfredo Shurig no trecho próximo ao Educa Mais Centro, onde a calçada se estreita até alcançar a Pça. Conde de Frontin.


INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaiás José de Santana a colocação de gradil de proteção na calçada da Rua Alfredo Shurig no trecho próximo ao Educa Mais Centro, onde a calçada se estreita até alcançar a Pça. Conde de Frontin.

É uma questão de segurança, pois a calçada é muito estreita e os pedestres constantemente (principalmente nos dias de maior fluxo) descem ao leito carroçável com grande risco de atropelamento, pois os veículos circulam em velocidade razoável e muito próximos ao meio-fio, com possibilidades de atingir um pedestre que, mesmo na calçada, faça um simples movimento corporal.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2018.



ANTONIO ALVES DE MORAES

Vereador-CMI

1º secretário